



ESTADO DA BAHIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DA ESTIVA
Gabinete Vereador Fabrício Aguiar Viana – Líder do Governo

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 004, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2025.

“Dispõe sobre a concessão do Título de Cidadão Barra-estivense ao Exmo. Sr. Senador Angelo Mário Coronel de Azevedo Martins, e dá outras providências”.

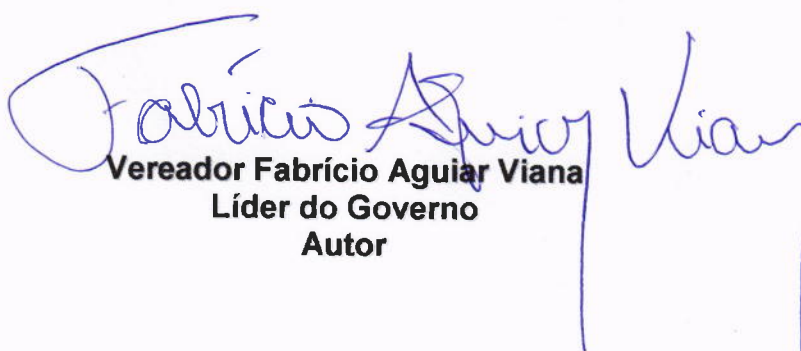
O VEREADOR INFRAFIRMADO ABAIXO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DA ESTIVA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais faz saber que a Câmara de Vereadores aprova, e a Mesa promulga e publica a seguinte Resolução.

ART. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Barra-estivense ao Exmo. Sr. Senador Angelo Mário Coronel de Azevedo Martins, em reconhecimento pelos bons e relevantes serviços prestados a este Município.

ART. 2º A outorga do Título ora concedido se fará em dia, mês, ano e horário determinado pela Mesa Diretora, em Sessão Solene da Câmara Municipal de Barra da Estiva, estado da Bahia.

ART. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Câmara Municipal de Barra da Estiva – BA, em 11 de dezembro de 2025.


Vereador Fabrício Aguiar Viana
Líder do Governo
Autor